

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Lei Orçamentária Anual

2026

Anexo IV

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	220.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	220.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	221.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	55.000,00
Novas DOCC	55.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	166.000,00

Fonte: GovBr, Sistema CP.

- a) a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado(DOCC) visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento;
- b) no impacto de novas DOCC considerou-se o aumento de despesas com pessoal e encargos decorrentes do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial.
- c) para fins de base de cálculo, foram utilizados os valores da folha de pagamento de outubro de 2025.

Boa Vista do Cadeado - RS, 04 de novembro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos,

Prefeito Municipal.

Filipe da Silva Barasuol,

Sec. de Adm., Planej. e Faz.

Luana Santos Ribeiro,
Contadora CRC/RS 100434/O.

Fabio da Silva Weischung,
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.